



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 17/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação de nome do prédio do Mercado Público no centro do Município de Lagoa Salgada/RN, para MERCADO PÚBLICO PAULO SERAFIM DO NASCIMENTO

INTERESSADA: Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues que tem como finalidade de **Dispor sobre a denominação de nome do prédio do mercado público municipal no centro de Lagoa Salgada/RN, para Mercado Público Paulo Serafim do Nascimento.**

Resolveram os membros da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento, oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista que, homenageia uma pessoa ilustre salgadense, pois este foi vereador e vice-prefeito, além de um comerciante que contribuiu de forma plena para o desenvolvimento e prosperidade deste Município, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 23 de Maio de 2025.

Paulo Sérgio Faria

Presidente da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento.

Vilento Fortunato M. Neto

Relator/Secretário

Maria for de Silva Oliveira

Membro/vice-presidente